



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30, Com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.984,12 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	1922	Aulas de Recreação com os idosos (dezesseis) horas mensais de aulas de Recreação para idosos, conforme escala de horários definidas pela Secretária de Assistência Social. A Empresa contratada deverá disponibilizar de instrutor com formação em educação física.	MÊS	12,00	1.332,01	15.984,12
TOTAL							15.984,12

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 19/12/2019.

LEI EST. Nº
11.261/95

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MARCELO JOSUE ROEHRS ME
MARCELO JOSUE ROEHRS
02320653902

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

**Calculadora do cidadão**Acesso público
19/12/2019 - 09:53

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2018
Data final	11/2019
Valor nominal	R\$ 1.288,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03366790
Valor percentual correspondente	3,366790 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.332,01 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30, Com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.984,12 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	1922	Aulas de Recreação com os idosos (dezesseis) horas mensais de aulas de Recreação para idosos, conforme escala de horários definidas pela Secretária de Assistência Social. A Empresa contratada deverá disponibilizar de instrutor com formação em educação física.	MÊS	12,00	1.332,01	15.984,12
TOTAL							15.984,12

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 19/12/2019.

LEI EST. Nº
11.261/95

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MARCELO JOSUE ROEHRS ME
MARCELO JOSUE ROEHRS
02320653902

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

**Calculadora do cidadão**Acesso público
19/12/2019 - 09:53

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2018
Data final	11/2019
Valor nominal	R\$ 1.288,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03366790
Valor percentual correspondente	3,366790 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.332,01 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30, Com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.984,12 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	1922	Aulas de Recreação com os idosos (dezesseis) horas mensais de aulas de Recreação para idosos, conforme escala de horários definidas pela Secretária de Assistência Social. A Empresa contratada deverá disponibilizar de instrutor com formação em educação física.	MÊS	12,00	1.332,01	15.984,12
TOTAL							15.984,12

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 19/12/2019.

LEI EST. Nº
11.261/95

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MARCELO JOSUE ROEHRS ME
MARCELO JOSUE ROEHRS
02320653902

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



Calculadora do cidadão

Acesso público
19/12/2019 - 09:53

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2018
Data final	11/2019
Valor nominal	R\$ 1.288,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03366790
Valor percentual correspondente	3,366790 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.332,01 (REAL)



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.984,12 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019

Caetano ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1643 Pág.: 3A
Data: 21 / 12 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1911 Pág.: 245
Data: 20 / 12 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 203/2019.
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.
CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELDIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 204/2019.
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ Nº 08.321.603/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.084,00 (Três Mil e Oitenta e Quatro Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELDIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 205/2019.
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 03.958.284/0001-11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.199,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELDIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 206/2019.
CONTRATADO: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICO LTDA.
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELDIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 207/2019.
CONTRATADO: TRISTACCI E CIA LTDA. CNPJ Nº 03.505.182/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.017,00 (Um Mil e Dezessete Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELDIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 208/2019.
CONTRATADO: Jm Comercio de Equipamentos de Informatica. CNPJ Nº 30.915.834/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.940,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELDIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELDIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		Nº: 67/2019 - PR	
CNPJ: 95.589.271/0001-30	Rua João Arari, 115 - Fax (46) 3565-1132	Processo Administrativo: 46-100/2019	Processo de Licitação: 94/2019
C.E.P.: 85618-005	- Flor da Serra do Sul - PR	Data do Processo: 02/12/2019	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 94/2019
b) Licitação Nº: 57/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/12/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA INSTALAÇÃO DE PRANCHA (COM MOTORISTA) PARA O TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA TRAFEGAR EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E NAS RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtd de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$)
				Total dos Itens
004415 - ALDERCIO DEMARTINI 97735051972		1	0.0000	60.000.00
		1		60.000.00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2 010 3 3 90 39 00 00 00 00 (66) 2 031 3 3 90 39 00 00 00 00 (242)

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHS ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.984,12 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 19/12/2019 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 73 de 2019. - OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.
CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 12.144.365/0001-79
VALOR CONTRATADO: R\$ 9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74 de 2019. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08
VALOR CONTRATADO: R\$ 45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 326/2019

SÚMULA- Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais que especifica.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - **CONCEDER** para os servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, férias de 30 (trinta) dias, de acordo com o Calendário Escolar a partir de 02 de janeiro de 2020, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Gilberto L. Rechi	Motorista	02.07.2018 a 01.07.2019
Alecu L. Heilmann	Motorista	01.11.2018 a 31.10.2019
Alex Sandro da Silva Queli	Motorista	04.08.2018 a 03.08.2019
Dilamar Berticelli	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
Eldn Luiz Schwingel	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
Miguel Goffi de Souza	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
Pedro Hillesheim	Motorista	08.02.2019 a 07.02.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 327/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - **CONCEDER**, férias de 15 (quinze) dias, para o Servidor Público Municipal **JACQUES VITORIO SCATOLA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência CD-04, matrícula nº 1041, a partir de 02 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2018 a 09.02.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 329/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - **CONCEDER**, férias de 15 (quinze) dias, para a Servidora Pública Municipal **MARIA EDLEUZA SOBRAL DINIZ BATTISTI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Referência BC-11, a partir de 20 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 02.07.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GERSON FERREIRA DA ROCHA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.880,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 40/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DA153FEE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 41-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.984,12 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:70B76EB8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 73-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 73 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:50E3DE4D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 74-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7D20C6BC

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA Nº 211/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Art.1º - Concede férias coletivas aos funcionários públicos municipais da Unidade Básica de Saúde de Marilena-PR, no período compreendido entre 16/12/2019 à 30/12/2019.

Art. 2º - Os termos citados no art. 1º da presente portaria, não se aplicam aos funcionários que pela natureza de seus cargos não admitam total paralisação, face à necessidade da continuação da prestação de serviços públicos indispensáveis ou essenciais à população, competindo aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover o Planejamento quanto aos plantões de determinados serviços, durante esse período.